



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 • Centro  
Campos dos Goytacazes RJ, • CEP 28 035-581  
Telefone/Fax (22) 2101 2929  
E- mail: fmc@fmc.br  
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973  
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

## PORTARIA Nº 017/2019/DIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

### **Designa Professor Responsável do Componente Curricular Imagenologia I e Imagenologia II do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 027/2017/DIR, de 17 de julho de 2017 que revogou a Portaria DIR Nº. 008/2016 de 08/09/2016 e a Portaria DIR ACAD Nº. 011/2016 de 20/09/2016;

**CONSIDERANDO** que este Diretor Geral acumula as funções de Diretor Acadêmico;

**CONSIDERANDO** os preceitos regimentais emanados do Art. 18, Inciso I, II, XXIII, Art. 19 e Art. 22, Incisos III e IX do Regimento da IES;

**CONSIDERANDO** o Art. 40, Inciso XXIII, do Regimento da FMC, das atribuições dos Coordenadores de Cursos, indicar à Direção Acadêmica os professores responsáveis dos componentes curriculares, para deliberação;

**CONSIDERANDO** o MEMO COORD. GRAD MED Nº 046/2018 de 27 de dezembro de 2018 da Professora Márcia Azevedo Caldas, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da FMC.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a partir da presente data o docente **Almir Abdala Salomão Filho** como Professor Responsável do Componente Curricular de Imagenologia I e Imagenologia II do Curso de Graduação em Medicina da FMC.

**Art. 2º** O Docente nomeado passa a assumir as competências constantes no Art. 117 do Regimento da IES.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de fevereiro de 2019.

  
Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor Geral da FMC